

PORTARIA Nº 1281/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14922/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de plantão criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Várzea Grande, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
26/10/2022 a 01/11/2022	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
23/11/2022 a 29/11/2022	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34f11d7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar